


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2023-MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	
CNPJ 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030.1501	E-mail: sagicad@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO	CPF: XXX.578.XXX-87
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone: (61) 2030.1508	E-mail: rafael.osorio@mds.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 1.410.794 SESP/DF	Data de emissão: CNH 28/07/2022
Cargo: Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	Matrícula: 1439381
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 00.038.174/0001-43	Código UG: Universidade de Brasília - 154040 / 15257
Endereço: Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte	Município: Brasília
CEP: : 70910-900	UF: DF
Telefone: (61) 3107-0249	E-mail: admgre@unb.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Mulheres - NEPeM / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: ROZANA REIGOTA NAVES	CPF: 646.614.311-20
Endereço: Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte	Município: Brasília
CEP: 70910-900	UF: DF
Telefone (61) 3107-0249	E-mail: rnaves@unb.br
Nº RG (com órgão expedidor): 1283281 SSPDF	Data de emissão 25/12/2021
Cargo: Reitora	Matrícula: FUB 1017756 / SIAPE 1552210
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Apoiar a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a planejar, viabilizar e sistematizar atividades de participação social, a partir de uma escuta ativa e estruturada, para identificar demandas da população brasileira no que se refere à criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas afeitos à Política e ao Plano Nacional de Cuidados, de forma a garantir a incorporação de diversas necessidades e compreensões acerca do cuidado na elaboração destes documentos.	
Objetivo: Aditamento de prazo do TED Nº 07/2023 em virtude de atrasos nos processos político-institucionais que subsidiam a confecção dos produtos do TED.	
Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado): A recente publicação do Decreto nº 15.565, de 23 de julho de 2025, impactou significativamente o cronograma previamente estabelecido para a publicação da portaria interministerial que detalha as ações do Plano Nacional de Cuidados. Diante da urgência e da relevância do referido Decreto, a equipe — que já trabalha com capacidade de pessoal reduzida — precisou redirecionar seus esforços para viabilizar o lançamento do conjunto de ações do Plano e a instituição de sua estrutura de governança, comprometendo o cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023. Adicionalmente, a greve dos técnicos da Universidade de Brasília também gera impactos diretos na sobrecarga do corpo docente e, consequentemente, dificulta o desenvolvimento regular das atividades previstas.	

Considerando esse contexto, foi solicitada a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED), atualmente prevista para se encerrar em 31 de agosto de 2025, para **30 de junho de 2026**. A prorrogação se faz necessária para assegurar a adequada conclusão das ações previstas, garantindo a qualidade técnica e institucional esperada no âmbito da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

As alterações são basicamente no prazo de entrega final dos produtos 1.2, 5.2, 6.2, 6.3 e 6.4, a alteração do nome do Produto 5.2 e a prorrogação da vigência do TED até 30/06/2026, como descritas abaixo:

META 1:

Produto 1.2: Fim: 31/03/2026.

META 5:

Produto 5.2: Relatório final com os resultados da sistematização e análise das contribuições orais e documentais de participantes do evento de lançamento do Observatório dos Cuidados - Fim: 30/01/2026.

META 6:

Produto 6.2: Fim: 30/01/2026.

Produto 6.3: Fim: 31/10/2025.

Produto 6.4: Fim: 27/02/2026.

Não houve alteração do valor total do TED, apenas o remanejamento de valores internamente aos produtos. O TED terá a sua vigência prorrogada até **30/06/2026**.

ALTERAÇÕES

Os Itens do TED 07/2023 passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 01**5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **30 (trinta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 26/12/2023

Fim: 30/06/2026

O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no **Cronograma Físico-Financeiro**, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 07/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

assinado eletronicamente

RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

assinado eletronicamente

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Secretário(a) de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 28/08/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17365994** e o código CRC **7EF40500**.

Referência: Processo nº 71000.082754/2023-12

SEI nº 17365994